Recebi os Officios que V. M.ce me-dirigio de N.º 14 a 23, e bem assim dois sem N.º em data de 29 d'Agosto passado. Todos elles forão presentes a Sua Magestade o Imperador, a Quem foi muito agradavel o ver a excellente conducta com que V. M.ce se-tem portado, justificando assim o conceito que V. M.ce merece ao Governo Imperial.

Mereceo tambem a approvação de Sua Magestade Imperial o ter V. M.ce sido bejar a Mão da Sua Augusta Esposa Sua Magestade a Imperatriz, e de Lhe-fazer todos aquelles offerecimentos que Lhe-erão justamente devidos; e bem assim de ter comprimentado a Sua Alteza o Principe de Leuchtenberg. Quanto ao Marquez de Palma, estou certo que V. M.ce Lhe-teria prestado todos os bons officios durante a sua pequena estada nesta Corte.

O objecto das reclamações dos Navios Brazileiros injustamente capturados na Costa d'Africa pelos Cruzadores Inglezes, de que trata o seu Officio N.º 14, he hum daquelles que tem por tantas vezes sido recommendado a essa Legação, que era por isso de esperar que V. M.ce se-esmerasse em dar-lhe toda a attenção. Se accrescentarei que, se V. M.ce conseguir de se Governo que sejão attendidas as nossas justas reclamações, como he de esperar logo que cesse o espirito apaixonado que a ellas tem obstado, fará V. M.ce hum relevante serviço ao Imperador, e a toda a Nação.

Procedeo bem V. M.ce na correspondencia que acompanhou o seu Officio N.º 15, e que V. M.ce teve com o Encarregado de Negocios de Saxonia, e das Cidades Anseaticas, os quaes reclamavão a entrega de dois individuos que se-dizião retidos por força a bordo das Fragatas de Sua Magestade Imperial, quando estavão fundeados em Falmouth

A Nota que lhe-dirigio Mylord Aberdeen, que vinha inclusa por copia ao seu Officio N.º 17, he huma prova convincente da sem razão com que esse Governo fez as

violentas reclamações sobre os Navios da sua Nação, que forão capturados no Rio da Prata. Referindo-me para o meu Despacho N.º 42 tenho a bem fundada esperança de que as louvaveis diligencias que V. M.ce tem ja empregado, terão hum feliz resultado.

Sobre o objecto do presente ao Visconde de Itabayana, mencionado no seu Officio N.º 18, cumpre-me dizer-lhe que este Governo não usou a este respeito senão de reciprocidade, porque o Governo Imperial tem adoptado o uso de se não darem similhantes presentes nas despedidas dos Ministros Diplomaticos. Esta pratica ja se observou tanto na partida do Ministro Colombiano, como na de M.r Gordon portanto não dê V. M.ce mais andamento a este negocio.

Sua Magestade Imperial Ficou Inteirado de todas as noticias politicas que V. M.ce communica nos seus Officios N.os 21 e 23, e me Manda recommendar a V. M.ce que continue em tão louvavel pratica, participando tudo com miudeza, e discernimento.

Em Despacho separado respondo aos seus Officios N.os 16, 19, 20, e 22.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Outubro de 1829

Marquez de Aracaty

Sm. Custaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 4 de janeiro de 1830
Respondido em 8 D.